



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo SEI nº 0004864.110000937.0.2025- DPE/MA

Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em favor da proprietária, conforme documento particular de venda (ID 0291973), a Srª. MARIA DAS DORES GONÇALVES, para Locação do imóvel, cuja adequação ao interesse público encontra-se plenamente demonstrada, localização estratégica, estrutura física compatível e atendimento eficaz às demandas institucionais. O referido imóvel, é situado na Rua Coelho Neto, nº 352, Centro, Itapecuru Mirim - MA, com a medida de 244,65 m², destinado ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Itapecuru Mirim - MA, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID: 0282827), ao custo mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ciente do Despacho DCI (ID:0292191) e Parecer ASSEJUR nº 435/2025 (ID: 0289962);

Contratada: MARIA DAS DORES GONÇALVES, portadora do RG 093.796.439-04 e CPF: 093.796493-04.

Amparo Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903615 -Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Física/Locação de Imóveis- Pessoa Física; Fonte: 1500101000 - Recursos ordinários do tesouro.

Fica a encargo da Comissão de Contratação, para fins de divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição para sua eficácia, consoante dispõe o [art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021](#).

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0293130** e o código CRC **4689F6D1**.